



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1098/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 369/GR/UFGS/2020](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 254/GR/UFGS/2019, de 13 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Comitê Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal da Fronteira Sul – NITS/UFGS, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 9/CONSUNI CPPG/UFGS/2014, que aprovou a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

NOME	CARGO	CAMPUS	SIAPÉ
Fabiano Cassol	Professor do Magistério Superior	Cerro Largo	2235887
Graziela Simone Tonin	Professor do Magistério Superior	Chapecó	2062504
Diego Anderson Hoff	Professor do Magistério Superior	Chapecó	1145634
Anibal Lopes Guedes	Professor do Magistério Superior	Erechim	1836907
Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	Professor do Magistério Superior	Passo Fundo	1809676
Marcelo Zanetti	Professor do Magistério Superior	Realeza	1698505
André Lazzarin Gallina	Professor do Magistério Superior	Realeza	2116441
Ernesto Quast	Professor do Magistério Superior	Laranjeiras do Sul	1938217
Hson dos Santos	Técnico Adm. em Educação	Reitoria	1793405”

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 627/GR/UFGS/2019, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor